



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3810, DE 23 DE JUNHO DE 1988.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SU
PLEMENTAR NO ORÇAMENTO VI
GENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos § 1º e 2º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 02 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 1.570.244.800,00 (Hum bilhão, quinhentos e setenta milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ministério Público do Estado, e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programatica a seguir:

S U P L E M E N T A:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	63.000.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	63.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	56.500.000,00
3251.00 - INATIVOS	6.000.000,00
3253.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	500.000,00
TOTAL	63.000.000,00

8758
 1978
 1061
 1061

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3810, DE 13 DE JUNHO DE 1987.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL 20
 PLEMENTAR NO ORÇAMENTO 11
 GENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 1º da Lei nº 120, de 02 de dezembro de 1987,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional de natureza suplementar no valor de Cr\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), durante o exercício de 1987, para atender as despesas com pessoal em caráter excepcional, em favor dos servidores públicos lotados nas seguintes repartições: Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Saúde, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura, Escolas, Instituto, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ministério Público do Estado, e Encargos Gerais de Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais, previstas no Anexo I deste Decreto.

S U P L E M E N T A

63.000.000,00	TOTAL
500.000,00	3203.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA
6.000.000,00	3251.00 - GRATUO
67.500.000,00	3111.00 - PESSOAL CIVIL
63.000.000,00	02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA
63.000.000,00	02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	63.000.000,00	63.000.000,00
TOTAL		63.000.000,00

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		243.300.000,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		243.300.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		217.300.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000.000,00
3251.00 - INATIVOS		15.000.000,00
3253.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000.000,00
TOTAL		243.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.021.2.063 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	243.300.000,00	243.300.000,00
TOTAL		243.300.000,00

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		150.000.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		150.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000.000,00
TOTAL		150.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	85.000.000,00	65.000.000,00	150.000.000,00
TOTAL			150.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	162.500.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	162.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	104.500.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000.000,00
TOTAL	148.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011			
Atividade da Secretaria de Estado da Fazenda.	122.500.000,00	26.000.000,00	148.500.000,00
TOTAL			148.500.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.030.2.201			
Manutenção do Departamento de Administração Tributária.	9.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
TOTAL			11.000.000,00

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.025.1.003		
Construção e Instalação de Agências de Rendas e Postos Fiscais.	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33.000.000,00
17.02 - HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	33.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000.000,00
TOTAL	33.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.083		
Manutenção do Hospi tal de Base.	33.000.000,00	33.000.000,00
TOTAL		33.000.000,00

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.644.800,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.644.800,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.644.800,00
TOTAL	9.644.800,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029			
Atividades da Secreta ria de Estado de Obras e Serviços públicos.	6.000.000,00	3.644.800,00	9.644.800,00
TOTAL			9.644.800,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPOR TES E TURISMO.	3.500.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPOR TES E TURISMO.	3.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.247.2.170		
Apoio ao Desenvolvi mento Cultural.	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.03.07.025.1.173		
Construção, Reforma, Ampliação e Equipa mentos de Prédios Pú blicos.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.000.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.095		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.6

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.000.000,00
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.099		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	76.300.000,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	76.300.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	68.000.000,00
3251.00 - INATIVOS	8.000.000,00
3253.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	300.000,00
TOTAL	76.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	76.300.000,00	76.300.000,00
TOTAL		76.300.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	820.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	20.000.000,00
3280.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.7

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.15.84.494.2.015 Programa de Formação do Patrimônio do Ser vidor Público-PASEP.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.		800.000.000,00
3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		500.000.000,00
TOTAL		500.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.02.07.40.181.2.010 Transferências Finan ceiras a Municípios.	500.000.000,00	500.000.000,00
TOTAL		500.000.000,00

3211.00 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		200.000.000,00
4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		100.000.000,00
TOTAL		300.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capi tal de Empresas e Transferências as Ins tituições de Adminis tração Indireta.	200.000.000,00	100.000.000,00	300.000.000,00
TOTAL			300.000.000,00

REDUÇÃO:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			150.000.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			150.000.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ES PECIAL.			150.000.000,00
TOTAL			150.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.8

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.70.40.183.1.057 Programa de Fortaleci mento da Infra- Estru tura do Setor Público do Estado.	150.000.000,00	150.000.000,00
TOTAL		150.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II, III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.	520.244.800,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.	900.000.000,00
TOTAL	1.420.244.800,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.9

TRIBUNAL DE CONTAS

I TRIMESTRE	70.763.468,37
II TRIMESTRE	128.796.531,63
III TRIMESTRE	21.522.000,00
IV TRIMESTRE	1.118.000,00
TOTAL	222.200.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	406.131.573,59
II TRIMESTRE	451.292.426,41
III TRIMESTRE	17.650.600,00
IV TRIMESTRE	10.025.400,00
TOTAL	885.100.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	264.772.375,81
II TRIMESTRE	381.783.616,19
III TRIMESTRE	226.779.257,00
IV TRIMESTRE	106.382.460,00
TOTAL	979.717.709,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	156.117.118,77
II TRIMESTRE	482.200.782,23
III TRIMESTRE	35.705.000,00
IV TRIMESTRE	14.361.712,00
TOTAL	688.384.613,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	362.644.886,16
II TRIMESTRE	704.269.425,84
III TRIMESTRE	59.985.422,00
IV TRIMESTRE	37.469.860,00
TOTAL	1.164.369.594,00

A



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.10

HOSPITAL DE BASE

I TRIMESTRE	200.637.869,66
II TRIMESTRE	279.611.047,34
III TRIMESTRE	226.657.400,00
IV TRIMESTRE	85.347.200,00
TOTAL	792.253.517,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	166.634.160,71
II TRIMESTRE	273.696.259,29
III TRIMESTRE	56.921.021,00
IV TRIMESTRE	33.355.657,00
TOTAL	530.607.098,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	58.448.568,26
II TRIMESTRE	82.448.140,59
III TRIMESTRE	12.187.201,15
IV TRIMESTRE	9.105.840,00
TOTAL	162.189.750,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	35.460.244,34
II TRIMESTRE	58.715.809,66
III TRIMESTRE	17.930.579,50
IV TRIMESTRE	5.625.871,50
TOTAL	117.732.505,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	127.584.422,70
II TRIMESTRE	238.112.277,30
III TRIMESTRE	80.676.000,00
IV TRIMESTRE	14.227.300,00
TOTAL	460.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.11

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

I TRIMESTRE	683.061.418,57
II TRIMESTRE	2.512.993.358,43
III TRIMESTRE	151.949.498,00
IV TRIMESTRE	110.633.000,00
TOTAL	3.458.637.275,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ

I TRIMESTRE	309.399.833,36
II TRIMESTRE	1.603.998.613,64
III TRIMESTRE	464.359.358,00
IV TRIMESTRE	323.792.195,00
TOTAL	2.701.550.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL